

**Portaria n.º 1223/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1796179) Domingos Gonçalves Pereira (adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 203.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, mantendo-se na situação de adido ao quadro ao abrigo do n.º 1 do artigo 105.º, não ocupando vaga nos termos do n.º 11, alínea c), do artigo 97.º, ambos do EMGNR, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, no artigo 11.º e no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de infantaria (1896010) Luís José Pereira Ventura.

9 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

**Portaria n.º 1224/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1801826) Dinis Osvaldo Gomes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 203.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, em consequência de vacatura criada pelo Decreto-Lei n.º 15/2002, de 29 de Janeiro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de infantaria (1796179) Domingos Gonçalves Pereira.

9 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

**Portaria n.º 1225/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1796181) Leonel dos Anjos Neves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 203.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, em consequência de vacatura criada pelo Decreto-Lei n.º 15/2002, de 29 de Janeiro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de infantaria (1801826) Dinis Osvaldo Gomes.

9 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Despacho n.º 24 558/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 10.3 do despacho n.º 15 236/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2003, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante da Formação do Comando-Geral, major de infantaria Fernando Dias da Silva, a competência para:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar as comissões previstas no artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 159.º e 160.º do mesmo diploma.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Junho de 2005.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Alexandre Cardoso Teixeira*, major-general.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Aviso n.º 10 836/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, fica por este meio notificado o agente principal M/144 429, Casimiro José da Costa Gomes, desta Polícia, e actualmente em parte incerta, que no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, 1050-016 Lisboa, se encontra pendente na fase de acusação o processo disciplinar NUP-2002LSB00206DIS, no qual é arguido, pelo que fica notificado, nestes termos, de que deverá apresentar a sua defesa escrita, no Núcleo em referência, no prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, podendo, para o efeito, consultar o referido processo dentro daquele prazo naquele serviço.

2 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

**Despacho n.º 24 559/2005 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 626/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 21 de Junho de 2005, subdelego no comandante da Polícia de Segurança Pública de Braga, subintendente Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, a competência para assinar o termo de aceitação por promoção ao posto de subintendente da comissária Maria dos Anjos Gabriel Pereira.

3 de Novembro de 2005. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 24 560/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 4 e de 9 de Novembro de 2005, respectivamente da secretária-geral do Ministério da Administração Interna e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Filipe Eduardo da Silva Heleno Cardoso, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — requisitado, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Rectificação n.º 1959/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 256/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «29 de Fevereiro de 1965» deve ler-se «28 de Fevereiro de 1965».

14 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1960/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5938/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005), relativo à concessão da nacionalidade por-